PORTARIA N.º 330/2018

REVOGA FUNÇÃO GRATIFICADA

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Capítulo III, Seção II, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, em 16 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar a partir de 14 de Agosto de 2018, o servidor **GILBERTO PISSAIA**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA, Grupo 1, Nível 7, Classe "D", a função gratificada de RESPONSÁVEL PELA FROTA DA SAÚDE FG- 4, do respectivo vencimento.

Art. 2.º Ficando revogada a Portaria nº 133/2015 de 30 de Abril de 2015.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 14 de Agosto de 2018.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
14/Agosto/2018

Celestino Borges Vieira
Responsável pela publicação